

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 558, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 27/08/2021, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 27/08/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 30 de agosto de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 30 de agosto de 2021.


ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo